



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 - FMS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024**

**I - OBJETO:**

Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital, vinculado ao Credenciamento 5/2024 - FMS.

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.*

**III - JUSTIFICATIVAS:**

Na data de 10 de dezembro de 2024, a empresa **CENTRAL MEDICA REECK LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.878.399/0001-90**, realizou o credenciamento do seu estabelecimento para prestação de serviços para a realização de procedimentos em **EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA MÓVEL**, em conformidade com o Credenciamento 5/2024 - FMS. A empresa irá prestar serviços com realização de exames de ultrassonografia móvel no período de 1 (um) ano a partir da assinatura do contrato com o Fundo Municipal de Saúde.

**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.056 - Manutenção das Atividades da Saúde**

**Despesa: 7 – Recursos 1102**

**2.060 - Manutenção da Atenção Especializada**

**Despesa: 17 – Recursos 1.631.0000 – 3110**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.237.099/0001-42, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA:** A empresa **CENTRAL MEDICA REECK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.878.399/0001-90**, com sede na Rua Guilherme Wegner, 881, Bairro São Luiz, CEP 88.351-495, no município de Brusque/SCSC, neste ato representado pela Representante Legal Sra. **PRISCILLA REECK**.

Item	Descrição/Especificação	VALOR R\$
01	APARELHO URINARIO FEMININO	130,00
02	APARELHO URINARIO MASCULINO	130,00
03	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR -UNILATERAL	288,33
04	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR -UNILATERAL	288,33
05	DOPPLER COLORIDO DE ORTA E ARTÉRIA RENAI	288,33
06	DOPPLER COLORIDO ORTA E ILÍACAS	288,33
07	DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃO OU ESTRUTURAS ISOLADAS	288,33
08	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BI (CARÓTIDAS)	288,33



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

09	DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	288,33
10	DOPPLER COLORIDO TRANSFONTANELA	288,33
11	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	288,33
12	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	288,33
13	TIREÓIDE COM DOPPLER	288,33
14	TRANSFONTANELA	130,00
15	US - PÉLVICO	130,00
16	US - ABDOME INFERIOR FEMININO	130,00
17	US - ABDOME INFERIOR MASCULINO	130,00
18	ABDOME SUPERIOR	130,00
19	ABDOME TOTAL	185,00
20	US - APARELHO URINÁRIO	130,00
21	US - ARTICULAR	130,00
22	US ESTRITURAS SUPERFICIAIS	130,00
23	US - GLÂNDULAS SALIVARES	130,00
24	US GLOBO OCULAR	130,00
25	US - MAMAS	151,66
26	US - OBSTÉTRICO 1º TRIMESTRE ENDOVAGINAL	130,00
27	US - OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO	281,66
28	US - OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	413,33
29	US OBSTÉTRICO	130,00
30	US ORGÃO SUPERFICIAIS	130,00
31	US - PRÓSTATA	130,00
32	US-PRÓSTATA TRANSRETAL	130,00
33	US - TRANSLUCÊNCIA NUCAL	130,00
34	US - TRANVAGINAL	130,00
35	US - ECO-DOPPLER TRANSTORACICO	305,00

O presente credenciamento tem por valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas.

**V - CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 13 de dezembro de 2024.

**João Vitor Pires**  
**Decreto nº 091/2024**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**DALTON FAGUNDES**  
Secretário de Saúde



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 - FMS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024**

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa **CENTRAL MEDICA REECK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.878.399/0001-90**, com sede na Rua Guilherme Wegner, 881, Bairro São Luiz, CEP 88.351-495, no município de Brusque/SCSC, neste ato representado pela Representante Legal Sra. **PRISCILLA REECK**.

**Objeto: Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital, vinculado ao Credenciamento 5/2024 - FMS.**

O presente credenciamento tem por valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas, nos termos do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 13 de dezembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 - FMS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a Contratação da empresa **CENTRAL MEDICA REECK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.878.399/0001-90**, com sede na Rua Guilherme Wegner, 881, Bairro São Luiz, CEP 88.351-495, no município de Brusque/SCSC, neste ato representado pela Representante Legal Sra. **PRISCILLA REECK**.

**Objeto: Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital, vinculado ao Credenciamento 5/2024 - FMS.**

O presente credenciamento tem por valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas, nos termos do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 13 de dezembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 - FMS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024**

**Objeto: Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital, vinculado ao Credenciamento 5/2024 - FMS.**

**DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido IL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 para que fosse possível a INEXIGIBILIDADE foram atendidos.

Isto posto, verificado que atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 13 de dezembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal**